



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2403/16

Data 08.04.2016

Súmula. Concede Licença Especial, ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Paulo Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula nº 142-2/1, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos portador do CPF nº 335.165.379-49 e da CI/RG nº 2.174.410-7 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de março de 2016.

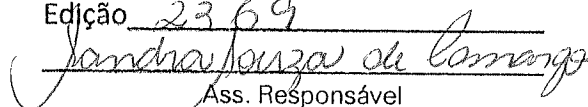
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de abril de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

09 - Abril - 2016
Jornal O Corredor do Home
Página 5A

Edição 2369


Ass. Responsável